

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO

11ª VARA DO TRABALHO

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO com prazo de 20 (vinte) dias, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista de nº 0100861-11.2020.5.01.0011 proposta por **SEBASTIAO GOMES DA SILVA** (Adv: Igor Soares Dos Santos – OAB/RJ 197.469) em face de **LEDUCA CONSTRUTORA LTDA** (Adv: Pedro Eziel Cylleno Neto – OAB/RJ 145.712), **LEDUCA VENDAS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA** (Adv: Pedro Eziel Cylleno Neto – OAB/RJ 145.712), **SPE LED 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA** (Adv: Adv: Pedro Eziel Cylleno Neto – OAB/RJ 145.712), **SPE LED 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA** (Adv: Adv: Pedro Eziel Cylleno Neto – OAB/RJ 145.712), **SPE LED 3 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA** (Adv: Adv: Pedro Eziel Cylleno Neto – OAB/RJ 145.712), **SPE LED 4 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA** (Adv: Adv: Pedro Eziel Cylleno Neto – OAB/RJ 145.712), **SPE LED 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA** (Adv: Adv: Pedro Eziel Cylleno Neto – OAB/RJ 145.712), **SPE LED 6 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA** (Adv: Adv: Pedro Eziel Cylleno Neto – OAB/RJ 145.712), **SPE LED 7 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA** (Adv: Adv: Pedro Eziel Cylleno Neto – OAB/RJ 145.712), **SPE LED 9 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA** (Adv: Adv: Pedro Eziel Cylleno Neto – OAB/RJ 145.712), **SPE LED 10 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA** (Adv: Adv: Pedro Eziel Cylleno Neto – OAB/RJ 145.712), **SPE LED 11 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA** (Adv: Adv: Pedro Eziel Cylleno Neto – OAB/RJ 145.712), **SPE LED 13 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA** (Adv: Adv: Pedro Eziel Cylleno Neto – OAB/RJ 145.712), **TATIANA DIAS DA ROCHA** (Adv: Adv: Pedro Eziel Cylleno Neto – OAB/RJ 145.712), **PAULO GASPAR MARQUES**, **ALCIMAR AMARO GOMES TRINDADE** (Adv: Domenico Albano Franca Sanan – OAB/RJ 105520) e **RODRIGO FONSECA DA COSTA** (Adv: Lucas De Assis Cordeiro De Abreu Ximenes – OAB/RJ 136.270). Terceira Interessada: **GABRIELA PETRILLO DA SILVA**.

Excelentíssimo Senhor Doutor **Otávio Torres Calvet**, Juiz Federal Titular da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento especialmente aos executados, seus cônjuges, herdeiros, sucessores, eventuais locatários, ocupantes, possuidores, usufrutuários e credores do imóvel, na forma estabelecida no art. 888 e seguinte da CLT e art. 889 do CPC, que o referido juízo levará à venda em público leilão, através do portal de leilões da Leiloeira Pública Oficial www.sevidanesleiloeira.com.br, o imóvel penhorado conforme Auto de Penhora e Avaliação de ID. 94e3c96, em condições que se segue: **DO PERÍODO E DAS DATAS DE ENCERRAMENTO DO LEILÃO ELETRÔNICO** – O recebimento de lances no 1º Leilão se iniciará a partir da disponibilização do edital no portal de leilões on-line da Leiloeira Oficial, ficando designado o dia **23 de novembro de 2026, a partir das 14h00min, para o primeiro Leilão Eletrônico**, ocasião que o imóvel será vendido por preço igual ou superior ao da respectiva avaliação. Em caso de encerramento do 1º Leilão sem licitantes, iniciará, imediatamente, o período para lances do 2º leilão, ficando designado, desde já o dia **30 de novembro de 2026, a partir das 14h00min, para o segundo Leilão Eletrônico**, ocasião em que o imóvel será vendido pela melhor oferta, conforme prevê o art. 891, parágrafo único do Código de Processo Civil. **DOS LANCES** – Os lances à vista serão ofertados pelo portal de leilões online da Leiloeira Pública Oficial. Os lances à vista e parcelado são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. A partir do momento que estiver disponível no portal eletrônico ou com sua data inicial da abertura para lances o bem estará apto a receber lances. Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos 3 (três) minutos de apregoamento de um lote, será concedido tempo extra, retroagindo o cronômetro disponível na seção “Auditório” do Portal www.sevidanesleiloeira.com.br, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances. Ficam desde já cientes os interessados que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como: conexão de internet, funcionamento do computador, incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Sandra Sevidanes, matriculada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº

165 e devidamente credenciada perante o E. TRT. **DO OBJETO** – Auto de Penhora e Avaliação de ID. 94e3c96: Casa 13, situada na Rua Escritor Elie Wiesel, número 315, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ. Tudo conforme matrícula 403222 do 9º Ofício de RGI da Capital do Estado do Rio de Janeiro. O Imóvel foi **avaliado em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais de reais).** **DOS ÔNUS** – IMÓVEL - Conforme certidão de ônus reais do 9º Ofício de Registro de Imóveis, o imóvel está inscrito na matrícula nº 403222, constando os seguintes registros: **AV – 18 INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo juízo da Vara do Trabalho de Crateús - CE, Processo nº 14330053000185; **AV.19 - INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 010202753201750100021; **AV.20 - INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 010036964-32.2018.5.01.00058; **AV.26 - INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0100311-47.2019.5.01.0012; **AV.26 - INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0100488892018501; **AV.27 - INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0100861-07.2019.5.01.0056; **AV.28 - INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0100861-07.2019.5.01.0056; **AV.30 - INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 010058624201850100014. **AV.31 - PENHORA:** Determinada pelo MM Juízo da 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0100324-80.2018.5.01.0012. **AV.33 - INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0100862620185010007. **AV.34 - INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 010121020185010048. **R.35 - PENHORA:** Determinada pelo MM Juízo da 33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0100336-31.2018.5.01.0033. **AV.36 - INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0100227822018501007. **AV.37 - INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01009114820185010030. **AV.39 - INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01003694320185010058. **AV.40 - INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01002553820185010080. **AV.41 - INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM

Juízo da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01008124720185010008. **AV.43** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01004730820185010067. **AV.44** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01006000720195010003. **AV.45** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01013169420195010080. **AV.46** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Barra da Tijuca/RJ, Processo nº 0006614-05.2022.8.19.0209. **AV.47** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01013173320195010063. **AV.48** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01003248020185010012. **AV.49** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0100824-59.2018.5.01.0041. **AV.52** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01010573120195010038. **AV.53** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01014950820175010077. **AV.54** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01009529520175010047. **AV.55** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01001446320185010077. **AV.56** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01014080520195010070. **AV.57** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01006621920185010056. **AV.58** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01006621920185010056. **AV.60** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01002913320185010031. **AV.61** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01001635620165010007. **AV.64** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01010573120195010038. **AV.66** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa de São Paulo - SP, Processo nº 10011717420165020602. **AV.67** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01000626220205010012. **AV.70** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM

Juízo da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01009807420185010032. **AV.71** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01007570820185010005. **AV.73** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01012176020185010048. **AV.75** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01002054820185010068. **R.76** - PENHORA: Determinada pelo MM Juízo da 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0100663-12.2019.5.01.0042. **AV.77** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01005606520185010001. **R.78** - PENHORA: Determinada pelo MM Juízo da 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0100824-59.2018.5.01.0041. **AV.79** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01000306720195010020. **AV.80** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01004235620185010010. **AV.81** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01001635620165010007. **AV.82** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01000071520185010002. **AV.83** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 010048494201850100048. **AV.84** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01007445120215010054. **AV.85** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01002150220205010043. **AV.86** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Barra da Tijuca / RJ, Processo nº 00097687020188190209. **AV.87** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01001797820205010036. **R.87** - PENHORA: Determinada pelo MM Juízo da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0100025-54.2019.5.01.0017. **AV.89** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01008852420175010050. **AV.90** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01001446320185010077. **AV.91** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01003514720185010082. **R.92** - PENHORA: Determinada pelo MM Juízo da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº

0100861-11.2020.5.01.0011. **AV.93** - INDISPONIBILIDADE: Determinada pelo MM Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional de São Paulo - SP, Processo nº 10011717420165020602.

O imóvel, com inscrição cadastral junto à Prefeitura do Rio de Janeiro sob o nº 3343841-7, possui R\$ 723,10 de débitos de IPTU em aberto – Certidão enfiteutica expedida no dia 19/10/2026. Não constam débitos em aberto junto à inscrição **FUNESBOM** (CBMERJ nº **5562879-6**) e a certidão indica que o imóvel possui 230 m² de área edificada – Certidão expedida no dia 19/10/2026. **DAS**

CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO - 01) O bem será vendido no estado em que se encontra, podendo haver sua exclusão do leilão a qualquer tempo e independentemente de prévia comunicação. Será, ainda, atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações do bem oferecido no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida antes do leilão. **02)** Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF. **03)** O leilão será eletrônico de forma que todos os lances ofertados serão computados na plataforma de lances. Os interessados em participar do leilão online devem se cadastrar no site da leiloeira (www.sevidanesleiloeira.com.br) e solicitar habilitação com 24 horas de antecedência da data do leilão, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida. **04)** A alienação far-se-á mediante o pagamento de sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do arremate e os outros 80% (oitenta por cento) em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de perder o sinal, conforme art. 888, §2º e §4º da CLT. **05)** Sobre o valor da arrematação/adjudicação, fica arbitrada a comissão da Leiloeira, no percentual de 5% (cinco por cento), a ser paga pelo arrematante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do término do leilão, através de depósito bancário, DOC, TED ou PIX. A conta corrente da Leiloeira será informada ao arrematante através de e-mail ou contato telefônico. **06)** O valor da arrematação deverá ser pago através de guia de depósito judicial da Caixa Econômica Federal e enviada para o e-mail da leiloeira, sem prejuízo da sua comprovação nos autos pelo arrematante. **07)** Decorridos os prazos sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes. **08)** Deverá ser observado, para o segundo leilão, que não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao bem na

avaliação/reavaliação. **09)** Fica ressaltado que eventuais interessados na aquisição do bem através de pagamento em prestações deverão apresentar propostas por escrito nos autos com a devida antecedência, na forma preconizada pelo art. 895 do CPC. A apresentação das propostas não importará na suspensão do leilão e serão avaliadas pelo Juízo, conforme os critérios legais aplicáveis à espécie, sendo certo que o pagamento a vista SEMPRE prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. **10)** A venda se dará livre e desembaraçada com a sub-rogação dos valores das dívidas, em especiais as tributárias, no preço, na forma do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Os créditos que recaem sobre o bem, de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o preço, observada a ordem de preferência. **11)** Correrão por conta do arrematante todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor. **12)** Não havendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, local e sítio independentemente de nova expedição. **13)** Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser prestadas diretamente nos autos ou no escritório da Leiloeira localizado na Avenida Treze de maio, nº 47, sala 913, Centro, Rio de Janeiro/RJ, telefone 21 2220 6452 ou e-mail: contato@sevidanesleiloeira.com.br. Caso haja qualquer omissão porventura existente neste edital, erro material e/ou fatos novos relacionados à arrematação após a expedição do presente edital tais como: direito de preferência, débitos e etc..., serão informados no auditório virtual não podendo o interessado alegar prejuízo ou desconhecimento dos mesmos. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos os presentes, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no site da leiloeira www.sevidanesleiloeira.com.br, nos termos do art. 887 § 2º do CPC e afixado no local de costume. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em dezenove de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, eu, Fatima Suelia Salvate, Diretora de Secretaria, o fiz digitar e subscrevo.